

LEI N.º 3.567, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Diolina Maria de Jesus.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Estrada Parque de Integração e Acesso – Epiá – 6, situada na lateral das Quadras 4, 7 e 11 do Loteamento Setor de Mansões Concórdia do Município de Unaí, para Rua Diolina Maria de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito